

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 037/2025.

PROCESSO N.º 25.417/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP.

No dia 19 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas, na Secretaria de Administração, reuniram-se os membros da Comissão designada por meio da Portaria n.º 001/2026, abaixo arrolados, para análise e julgamento dos documentos referentes ao Credenciamento em epígrafe. A empresa **CERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.227.843/0001-01**, solicitou seu credenciamento, via sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), conforme os ditames do itens 2 e 3, do Edital de Chamamento Público n.º 037/2025. Após a análise da documentação anexada aos autos, a comissão decide **HABILITAR** a empresa **CERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por ter cumprido de forma integral o item 4, do Edital supramencionado. Consigne-se que a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS encontram-se vencidos nesta data, tendo sido atualizado, uma vez que estavam válidos no momento da solicitação do presente Credenciamento. Em conformidade com o item 5, do referido Edital, da decisão da Comissão caberá recurso. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento da documentação será de 03 (dias) dias úteis, contados da intimação, nos termos do artigo 17, do Decreto n.º 11.878, de 2024. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no Edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no sítio eletrônico oficial do município. Por fim, a Comissão informa que as inscrições continuam abertas permanentemente, de modo que qualquer

interessado poderá apresentar a documentação para seu credenciamento, nos termos do artigo 79, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n.º 9.136/2023. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Membros da Comissão Permanente de Agentes de Contratação e Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio e Comissão de Contratação:

Alessandro de Arruda
Membro da Comissão

Ana Rita Gomes da Costa
Membro da Comissão

Camila Polillo Irias
Membro da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E68E-1F26-0581-7221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA POLILLO IRIAS (CPF 219.XXX.XXX-01) em 19/02/2026 15:24:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA RITA GOMES DA COSTA (CPF 083.XXX.XXX-35) em 19/02/2026 15:29:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRO DE ARRUDA (CPF 141.XXX.XXX-90) em 19/02/2026 15:36:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/E68E-1F26-0581-7221>